

# CYPRESS

## INSETICIDA

Concentrado para emulsão (EC) com 500 g/L ou 47,46% (p/p) de cipermetrina

CYPRESS é um inseticida piretróide, de contacto e ingestão. Atua no sistema nervoso, como modulador dos canais de sódio.

IRAC MoA Grupo 3A.

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL

PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE,  
RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

ANTES DE USAR O PRODUTO FITOFARMACÊUTICO LEIA O RÓTULO

### **Autorização de Venda Nº 1635, concedida pela DGAV**

Capacidade da embalagem: 100mL e 1L

**Um produto:**

Arysta LifeScience Benelux sprl.

Rue de Renory 26/1

B-4102 Ougrée – Bélgica

Tel.: +32 4 385 97 11

Fax: +32 4 385 97 49

**Distribuído por:**

IQV Agro Portugal S.A.

R. Dr. Hilário Barreiro Nunes, Lt

49

Zona Industrial de Santarém

2005-002 Várzea Santarém

Tel. 253 217 304

iqvportugal@iqvagro.pt

## UTILIZAÇÕES, DOSES/ CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO:

Cultura	Problema	Concentração/ Dose	Aplicações	I.S.
Melancia, meloeiro e abóbora	Afídeos (Aphis spp. e Myzus spp.), nóctuas (Agrotis segetum), lagartas-de-lepidópteros (Autographa sp. e Spodoptera littoralis), lagarta-do-tomate (Helicoverpa armígera), mosca-branca-das-estufas (Trialeurodes vaporariorum) e tripses (Thrips sp.)	100 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias.	3 dias
Alho	Nóctuas (Agrotis segetum), lagartas-de-lepidópteros (Autographa sp. e Spodoptera littoralis), traça da cebola (Acrolepiopsis assectella) e tripses (Thrips sp.)	100 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias.	3 dias
Cebola e chalota	Afídeos (Aphis spp. e Myzus spp.), nóctuas (Agrotis segetum), lagartas-de-lepidópteros (Autographa sp. e Spodoptera littoralis), traça da cebola (Acrolepiopsis assectella) e tripses (Thrips sp.)	100 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias.	3 dias
Aveia, centeio, cevada, espelta, trigo e triticale	Afídeos-vectores-de-BYDV (Rhopalosiphum padi, Sitobion avenae e Metopolophium dirhodum), afídeo-negro-da-faveira (Aphis fabae), afídeos (Diuraphis noxia e Schizaphis graminum), afídeo-verde (Myzus persicae), larva-lesma (Oulema sp) e nóctuas (Agrotis segetum)	50 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 15 dias.	28 dias
Batateira	Afídeos (Aphis spp. e Myzus spp.), escaravelho-da-batateira (Leptinotarsa decemlineata) e traça-da-batateira (Phthorimaea operculella)	80-100 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias.	3 dias

Tomateiro e beringela	Afídeos ( <i>Aphis</i> spp. e <i>Myzus</i> spp.), mosca-branca-das-estufas ( <i>Trialeurodes vaporariorum</i> ), nóctuas ( <i>Agrotis segetum</i> ), lagartas-de-lepidópteros ( <i>Autographa</i> sp. e <i>Spodoptera littoralis</i> ), lagarta-do-tomate ( <i>Helicoverpa armigera</i> ), tripe-da-Califórnia ( <i>Frankliniella occidentalis</i> ) e tripes ( <i>Thrips</i> sp.)	100 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias.	3 dias
Cenoura, cercefi, pastinaca, rábano e rabanete	Afídeos ( <i>Aphis</i> spp. e <i>Myzus</i> spp.), nóctuas ( <i>Agrotis segetum</i> ) e lagartas-de-lepidópteros ( <i>Autographa</i> sp. e <i>Spodoptera littoralis</i> )	100 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias.	3 dias
Salsa de salsa	Afídeos ( <i>Aphis</i> spp. e <i>Myzus</i> spp.), nóctuas ( <i>Agrotis segetum</i> ), lagartas-de-lepidópteros ( <i>Autographa</i> sp. e <i>Spodoptera littoralis</i> ) e tripes ( <i>Thrips</i> sp.)	100 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias.	3 dias
Couve-brócolo, couve-flor e couves-de-repolho	Afídeos ( <i>Aphis</i> spp. e <i>Myzus</i> spp.), áltica ( <i>Phyllotreta</i> spp.), nóctuas ( <i>Agrotis segetum</i> ), lagartas-de-lepidópteros ( <i>Autographa</i> sp., <i>Pieris</i> sp. e <i>Spodoptera littoralis</i> ), lagarta-do-tomate ( <i>Helicoverpa armigera</i> ), nóctua-da-couve ( <i>Mamestra brassicae</i> ), traça-da-couve ( <i>Plutella xylostella</i> ) e tripes ( <i>Thrips</i> sp.)	100 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias.	3 dias
Ervilheira	Afídeos ( <i>Acyrtosiphon pisum</i> , <i>Aphis craccivora</i> ), afídeo-negro-da-faveira ( <i>Aphis fabae</i> ), afídeo-verde ( <i>Myzus persicae</i> ), nóctuas ( <i>Agrotis segetum</i> ), lagartas-de-lepidópteros ( <i>Autographa</i> sp. e <i>Spodoptera littoralis</i> ), tripe-da-Califórnia ( <i>Frankliniella occidentalis</i> ) e tripes ( <i>Thrips tabaci</i> e <i>Thrips augusticeps</i> )	100 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias.	3 dias

Feijoeiro	Afídeos ( <i>Acyrtosiphon pisum</i> , <i>Aphis craccivora</i> ), afídeo-negro-da-faveira ( <i>Aphis fabae</i> ), afídeo-verde ( <i>Myzus persicae</i> ), nóctuas ( <i>Agrotis segetum</i> ), lagartas-de-lepidópteros ( <i>Spodoptera littoralis</i> ), tripe-da-Califórnia ( <i>Frankliniella occidentalis</i> ) e tripes ( <i>Thrips tabaci</i> )	100 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias.	3 dias
Milho forrageiro e milho para grão	Broca-do-milho ( <i>Ostrinia nubilalis</i> ) e nóctuas ( <i>Agrotis segetum</i> )	150 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias.	3 dias
Oliveira (jovens árvores até 3 anos, não tendo ainda entrado em produção)	Mosca-da-azeitona ( <i>Bactrocera oleae</i> ), traça-da-oliveira ( <i>Prays oleae</i> ) (geração antófaga e carpófaga) e traça-verde-da-oliveira ( <i>Palpita unionalis</i> )	8-10 ml/hl, não excedendo a dose de 100 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias.	
Videira (uvas de mesa e uvas para vinificação)	Charuteiro ( <i>Byctiscus betulae</i> ), cicadela-da-vinha ( <i>Scaphoideus titanus</i> ), cigarrinha verde ( <i>Empoasca vitis</i> ), piral-da-vinha ( <i>Sparganothis pilleriana</i> ) e traça-dos-cachos ( <i>Eupoecilia ambiguella</i> e <i>Lobesia botrana</i> )	60 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 1 aplicação.	21 dias
Alcachofra	Afídeo-negro-da-faveira ( <i>Aphis fabae</i> ), afídeo ( <i>Myzus persicae</i> ) e nóctuas-da-alcachofra ( <i>Gortyna xanthenes</i> e <i>Gortyna flavago</i> )	100 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias	3 dias
Beterraba-sacarina	Afídeos ( <i>Aphis</i> spp. e <i>Myzus</i> spp.), cássida ( <i>Cassida vittata</i> ), cleuonus ( <i>Conorhynchus mendicus</i> ), nóctuas ( <i>Agrotis segetum</i> ) e lixus ( <i>Lixus juncii</i> )	100 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias	14 dias

Beterraba-forrageira e beterraba-de-mesa	Afídeos (Aphis spp. e Myzus spp.), cássida (Cassida vittata), cleonus (Conorhynchus mendicus), nóctuas (Agrotis segetum), lagartas-de-lepidópteros (Spodoptera littoralis) e lixus (Lixus juncii)	100 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias	14 dias
Rutabaga (couve-nabo) e nabo	Afídeos (Aphis spp. e Myzus spp.), nóctuas (Agrotis segetum) e lagartas-de-lepidópteros (Spodoptera littoralis)	100 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias.	14 dias
Choupo (em viveiro e em plantações jovens)	Afídeos (Aphis spp. e Myzus spp.) e gorgulho do choupo (Cryptorhynchus lapathi)	10 ml/hl, não excedendo a dose de 100 ml/ha por aplicação	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias.	
Colza de inverno e primavera e mostarda	Ática-da-couve (Psylliodes chrysocephala)	50 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 15 dias.	21 dias
Espargo	Escaravelho-do-espargo (Crioceris asparagi)	100 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga apenas após a colheita. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias.	3 dias
Luzerna	Afídeos (Aphis spp. e Myzus spp.), nóctuas (Agrotis segetum) e lagartas-de-lepidópteros (Spodoptera littoralis)	100 ml/ha	Aplicar ao aparecimento da praga apenas após a colheita. Realizar no máximo 2 aplicações	7 dias

Tabaco			com intervalo mínimo de 10 dias.	14 dias
Florestais em viveiro	Limântria ( <i>Lymantria dispar</i> )	Aplicar na concentração de 4 ml/hl, não excedendo a dose de 100 ml/ha por aplicação.	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias.	
Plantas ornamentais para produção de folha, flor e/ou fruto (de corte e/ou em vaso)	Afídeos ( <i>Aphis</i> spp., <i>Aulacorthum</i> sp., <i>Macrosiphum</i> sp. e <i>Myzus</i> spp.), nóctuas ( <i>Agrotis segetum</i> ), lagartas-de-lepidópteros ( <i>Spodoptera littoralis</i> ), lagarta-dos-craveiros ( <i>Cacoecimorpha pronubana</i> ), mosca-branca ( <i>Bemisia tabaci</i> ) mosca-branca-das-estufas ( <i>Trialeurodes vaporariorum</i> ), mineira-das-folhas ( <i>Liriomyza bryoniae</i> , <i>Liriomyza huidobrensis</i> e <i>Liriomyza trifolii</i> ) e tripses ( <i>Thrips</i> sp.)	Aplicar na concentração de 10-20 ml/hl, não excedendo a dose de 100 ml/ha por aplicação.	Aplicar ao aparecimento da praga. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo mínimo de 10 dias.	
À exceção das espécies florestais em viveiro e plantas ornamentais para produção de folha, flor e/ou fruto (de corte e/ou em vaso), para todas as outras culturas, ainda que passíveis de cultivo em ambiente protegido, o produto deve ser sempre utilizado ao ar livre.				

### PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Para evitar o aparecimento de fenómenos de resistência, alternar os tratamentos com produtos com diferente modo de ação ou pertencentes a diferentes grupos químicos de resistência.

CYPRESS não é compatível com produtos fitossanitários de reação fortemente alcalina.

Realizar a aplicação na ausência de vento.

## MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA:

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre.

## MODO DE APLICAÇÃO:

Calibrar corretamente o equipamento, para o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas) com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas.

Não aplicar por meios aéreos.

## PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS:

Rotulagem conforme o regulamento (CE) No. 1272/2008 [CRE/GHS]:

### Pictogramas de perigo



### Palavra-sinal: PERIGO

H226: Líquido e vapor inflamáveis.

H304: Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

H315: Provoca irritação cutânea.

H318: Provoca lesões oculares graves.

H332: Nocivo por inalação.

H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias.

H336: Pode provocar sonolência ou vertigens.

H410: Muito tóxico para organismos aquáticos com efeitos duradouros.

P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.

P261: Evitar respirar os vapores.

P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P280: Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial.

P301+P310: EM CASO DE INGESTÃO: contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar com sabonete e água abundantes.

P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a vítima para uma zona ao ar livre mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

P331: NÃO provocar o vômito.

P370+P378: Em caso de incêndio: para a extinção utilizar espuma, pó de extinção seco, dióxido de carbono ou vapor de água.

P391: Recolher o produto derramado.

P501a: Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

EUH210: Ficha de segurança fornecida a pedido



SP1: Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.

SPE3: Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada, em relação às águas de superfície, de: 5 metros em aveia, centeio, cevada, colza, espelta, mostarda, trigo e triticales; 10 metros ou 5 metros com bicos anti-deriva que permitam uma redução do arrastamento em 50%, em batateira, beterraba forrageira, hortícolas, luzerna, ornamentais de altura inferior a 50 cm e tabaco; 15 metros ou 5 metros com bicos anti-deriva que permitam uma redução do arrastamento em 50% em milho; 30 metros em choupo; 30 metros ou 5 metros com bicos anti-deriva que permitam uma redução do arrastamento em 50% em videira; 30 metros ou 20 metros com bicos anti-deriva que permitam uma redução do arrastamento em 50% em oliveira.

SPE8: Perigoso para as abelhas. Para proteção das abelhas e de outros insetos polinizadores, não aplicar este produto durante a floração das culturas. Não utilizar este produto durante o período de presença das abelhas nos campos.

SPO2: Depois da utilização do produto, lavar todo o vestuário de proteção.

**Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Anti Venenos,  
Telef: 800 250 250**



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

**Armazenamento:** Armazenar em local bem ventilado. Conservar em ambiente fresco.

**Nota:** Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores que estão fora do nosso domínio, pelo que nos responsabilizamos apenas pelas características previstas na Lei.